



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

WWW.pratinha.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 071 /2024
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria na área educacional envolvendo o uso de módulos especializados e sistema operacional para atender às diversas demandas do Departamento Municipal de Educação. O objetivo é implementar um sistema abrangente, seguro e eficiente, composto por diversos módulos especializados, cada um gerenciado por especialistas em suas respectivas áreas

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento de Administração, na análise do pedido de contratação através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, III Alínea C da Lei nº 14.133/21;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria do Município quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 37.658.395/0001-24**, no valor mensal de **R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, nos termos do Processo nº /2024.

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 28 de maio de 2024.

John Wercollis de Morais
Prefeita Municipal de PRATINHA/MG